



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Assunto: Solicitação de ampliação do Centro de Eventos cedido ao Grupo de Idosos Papimar.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais, requerem, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a ampliação do Centro de Eventos ou, alternativamente, a construção de um novo espaço, destinado a atender às necessidades da comunidade e, em especial, do Grupo de Idosos Papimar, que possui sua sede no referido local.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Eventos tem desempenhado um papel fundamental como espaço de convivência, lazer e promoção de atividades culturais e sociais para diversos segmentos da população, em especial, o Grupo de Idosos Papimar faz uso das instalações, promovendo encontros, eventos e atividades que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da terceira idade.

Um espaço mais amplo e moderno permitirá a realização de mais atividades culturais e educacionais, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da comunidade local.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para essa demanda, que beneficiará não apenas os idosos, mas toda a população que usufrui desse espaço público.

Mariópolis, 04 de abril de 2025


Edimilson Bogoni

Vereador.


Marco Dal Sant

Vereador


Castilho Stanqueviski

Vereador


Artur Gedoz

Vereador.